



OFÍCIO CIRCULAR Nº 182

PORTO MURTINHO, 28 ABRIL DE 2019

A sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal – Praça dos Poderes
 Brasília/DF – 70165-900

LIDO
 N Seção de 28/04/2020
(Assinatura)
(SECRETÁRIO) (a)

Assunto: Solicita que o valor do Fundo Eleitoral, seja destinado ao combate da pandemia do novo Coronavírus, o Covid-19. (FAZ). C/C ao Supremo Tribunal Eleitoral – TSE.

Excelentíssimo Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente por meio deste, primeiramente agradecemos a Vossa Excelência pela atenção a nós destinada, motivo que nos alegra em tê-lo como Presidente do Senado Federal.
2. Na oportunidade, solicitamos junto ao Nobre Presidente, a possibilidade de transferir o valor do Fundo Eleitoral ao combate da calamidade pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, o Covid-19. Vale acrescentar de que somente assim o governo passará ter condições orçamentárias e financeiras para fortalecer o SUS, que é o principal instrumento para combater a expansão da pandemia, adotando medidas no campo econômico que irão garantir uma renda mínima universal para a população brasileira, de modo a permitir o confinamento e as outras medidas orientadas pelo Ministério da Saúde, que vão impedir a propagação sem controle desse vírus. Diante de todo exposto somos sabedores de que somente dessa forma o Governo terá suprimento para adotar medidas necessárias para que possamos vencer a guerra contra o Coronavírus.
3. Ressaltamos ainda que em virtude da gravidade da situação a presente solicitação tenha como objetivo emergencial utilizar os recursos dos fundos eleitoral e partidário sejam destinados ao enfrentamento de crises na saúde. Agora, mais do que nunca, é necessária a aplicação de todos os esforços possíveis. Em momentos de emergência nacional, como o caso atual da pandemia do Coronavírus, é necessária a mobilização de todos. Nesse sentido, todos os recursos financeiros devem ser designados ao Sistema Único de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

4. Portanto Vossa Excelênciia solicitamos que intervenha diante das autoridades competentes em atender à solicitação em tela, pois a presente ação irá fornecer mais de R\$ 2 bilhões adicionais em liquidez para o enfrentamento dessa epidemia. Ressalto que estamos num momento crítico na luta contra o vírus. Somos sabedores de que os recursos do fundo eleitoral e partidário têm a finalidade de financiar campanhas, santinhos, cabos eleitorais, e no atual situação a prioridade é o bem estar da população para ajudar o povo brasileiro.

5. Aguardamos a sensibilidade política do Presidente do Tribunal Senado Federal em estudar a possibilidade da unificação das eleições no país. Sabedores que somos de todas as dificuldades deste momento difícil da prática de uma campanha eleitoral neste ano com a epidemia do Coronavírus à qual afetam todos os países, sem contar o quanto economicamente será significativa ao país essa ajuda financeira. Esperamos que o Senado Federal através dos seus senadores se sensibilizem tendo consciência de que a nossa comunidade não terá condições psicológicas para as eleições. Em virtude da situação que estamos evidenciando com o aumento do Coronavírus em nosso país.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do nosso país.

Respeitosamente,

Flávio Luiz de Abreu
Presidente

Sônia Ferreira
Vice-Presidente

Maria Donizete dos Santos
1º Secretária

Elbio Balta
Vereador-PSDB

Zilda Duré
Vereadora-DEM

Miltinho Abrão
Vereador-MDB

Sérgio Luiz Bacha
Vereador-DEM

Fátima Vidotte
Vereadora-PSD

Professor Jayme
Vereador-PSDB

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador - DEM

Professora Marciana
Vereadora - PP



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 3/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

